



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2024.

PUBLICADO
Órgão Oficial municipal
Nº 2307 de 06/03/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO “PRÊMIO MULHER EM AÇÃO 2024”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 18, XIII, combinado com artigo 32, IV, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos nomes das senhoras: **Delizete Kelis, Rita Aparecida Rissi Souza, Clara Altoé Paresqui, Izabel Marchetti Valeriano e Margareth Pizzol Pasti**, para o recebimento da “Prêmio Mulher em Ação 2024”, em homenagem a ser prestada no dia 08 de março de 2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 05 de março de 2024.



ALESSANDRA FASSARELLA
Vereadora - Presidente